



DECRETO Nº. 053/2017, DE 30 DE MAIO de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos Médicos Peritos Oficial do Município de Heitorai - GO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica de Heitorai.

Considerando a necessidade de criar a perícia medica oficial do Município e a necessidade de instituir normas para que o Departamento de Pessoal e ao Regime Próprio de Previdência Social, para que possa aceitar e assentar no prontuário de cada Servidor Público Municipal os Atestados Médicos, com finalidade que se especifica.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os médicos credenciados, **Dr. GONZALO VILLA CASTRO**, CRM/GO nº. 4450 e o **Dr. DOWGLAS MARQUES DE SANTANA**, CRM/GO nº. 20.879, para exercerem as funções de **Médicos Peritos Oficial**, formando a Junta Médica do Município de **HEITORAI – GO**.

Art. 2º - Será de competência dos Médicos Peritos Oficial, a manifestações expressas em todos os processos administrativos



encaminhados pelo Poder Executivo Municipal e o Regime Próprio de Previdência Social, emitindo laudos, pareceres e perícias médicas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins:

que UMA COPIA DESTA

foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em
30 de MAIO de 20 17